



# Município de Aracitaba / MG

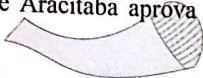
Emancipado em 1º de março de 1963

**Governo 2009/2012**  
**“Ação e Desenvolvimento”**

LEI MUNICIPAL Nº 732/2011

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial*

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender à despesa abaixo relacionada:

211012060600820065 – Subvenção a Associações

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial de dotações não comprometidas na execução do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 1º de setembro de 2011.



**ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO**  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE	A LEI
MUNICIPAL Nº	732/2011
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE	01/09/2011
A	12/09/2011
Aracitaba,	12/09/2011
	<i>M. Rodrigues</i>
	Servidor Público